



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Coordenadoria de Educação a Distância

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.ead.ufsc.br / +55 (48) 3721-8325

**EDITAL N° 005 /2011/CGLE-EAD/UFSC**  
**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE**

A Coordenadora do curso de Licenciatura em Letras Espanhol na modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como **TUTORES A DISTÂNCIA** no curso de graduação em Letras Espanhol na modalidade a distância da Universidade Aberta do Brasil - UAB, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina -UFSC.

**1. DA ESPECIFICAÇÃO**

**1.1 DO TUTOR A DISTÂNCIA**

**1.1.1 DO LOCAL DE ATUAÇÃO**

O tutor a distância atuará no campus da UFSC, junto ao departamento ao qual o curso é vinculado (Letras Espanhol EaD – LLE/UFSC)

**1.1.2 DAS ATRIBUIÇÕES**

O tutor a distância é o agente que faz a intermediação entre os estudantes e os professores, orientando os alunos, sanando suas dúvidas e acompanhando as atividades propostas por meio do Ambiente Virtual de ensino e aprendizagem (AVEA). Cabe às IPES determinar, nos processos seletivos de Tutoria, as atividades a serem desenvolvidas para a execução dos Projetos Pedagógicos, de acordo com as especificidades das áreas e dos cursos.

**2. DO REQUISITO**

2.1 É requisito para o preenchimento das vagas serem os candidatos possuidores da titulação pormenorizada no 6.1.2 deste edital.

2.2 Possuírem no mínimo 1 (um) ano de experiência como professor de língua no ensino fundamental ou superior; e/ou no mínimo 1 (um) de experiência em escolas de idiomas; e/ou vínculo a programa de Pós-graduação; e/ou formação Pós-Graduada;

2.3 Os candidatos a vaga não poderão possuir Bolsa Reuni de acordo com o Ofício Circular 060/2010/MEC/SESu/DIFES/CGEG.

**3. DAS VAGAS**

**3.1. TUTORIA A DISTÂNCIA**

Disciplina	Nº vagas
Estágio Supervisionado II (Oferta de curso que está em andamento)	1
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>

**4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

**4.1 CARGA HORÁRIA**

A carga-horária será de 20h semanais e o candidato deve ter disponibilidade para trabalhar tanto no período diurno como no noturno e/ou nos finais de semana, conforme cronograma estabelecido previamente pela respectiva coordenação do curso Letras Espanhol/EaD.

**4.2 REMUNERAÇÃO**

O valor da bolsa é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta cinco reais) por mês, durante 6 meses e/ou enquanto exercer a função.

**5. DAS INSCRIÇÕES**

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**5.1 DA DATA: 21 a 25 de março de 2011**

**5.2 HORÁRIO:**

**manhã: das 10:00hs às 12:00hs**

**tarde: das 14:00hs às 17:00hs.**

**5.3 DO LOCAL:** Secretaria dos Cursos de Letras EaD – sala 523 - CCE/B

As inscrições deverão ser realizadas diretamente na Secretaria do Curso de Letras Espanhola a distância – sala 523 CCE bloco B.

**5.4 DA DOCUMENTAÇÃO**

O candidato deverá apresentar no ato da inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido;

- Cópia do currículo Vitae ou Lattes;
- Cópia do documento de Identidade;
- Cópia dos documentos que comprovem o item 2 deste edital.

## 6. DA SELEÇÃO

O processo seletivo constará de duas etapas:

### 6.1 DA PRIMEIRA ETAPA

6.1.1 DA DATA: **28 de março de 2011**

#### 6.1.2 ANÁLISE DOS CURRÍCULOS

Esta etapa é eliminatória e selecionará até 12 (doze) candidatos de acordo com maior pontuação na somatória dos requisitos apresentados, os quais serão pontuados em até 10 pontos, distribuídos do seguinte modo:

#### 6.1.2.1 DA DISCIPLINA DE Estágio Supervisionado II

6.1.2.1.1 Graduados em Letras Espanhol: 2,5 pontos;

6.1.2.1.1.1 Graduados em Letras: 1,0 pontos;

6.1.2.1.1.2 Graduados em outros cursos com proficiência em Língua Espanhola: 0,5

6.1.2.1.2 Pós-graduado: Mestrado ou Doutorado em Educação, Lingüística Aplicada, Lingüística, Estudos da Tradução, Teoria Literária ou Inglês: 2,0 pontos;

6.1.2.1.2.1 Pós –graduandos: Mestrado ou Doutorado em Educação, Lingüística Aplicada, Lingüística, Estudos da Tradução, Teoria Literária ou Inglês: 1,5 pontos;

6.1.2.1.2.2 Pós-graduado com proficiência em Língua Espanhola: 1,0 pontos;

6.1.2.1.2.3 Pós -graduandos com proficiência em Língua Espanhola: 0,5 pontos;

6.1.2.1.3 Experiência comprovada no Magistério Superior: 0,5 pontos;

6.1.2.1.4 Experiência de tutoria em curso de licenciatura/EaD (0,1 por mês – máximo 25): 2,5 pontos;

**6.1.3 No caso de pós-graduação, apenas o título de maior valor será pontuado.**

### 6.1.4 DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA

6.1.4.1 DA DATA: **29 de março de 2011 a partir das 18hs**

6.1.4.2 DO LOCAL: Estará disponível no Mural da Secretaria do Curso de Letras Espanhola a distância, sala 523 CCE/B – 5º. Andar e no endereço [www.ead.ufsc.br/espanhol](http://www.ead.ufsc.br/espanhol)

### 6.2 DA SEGUNDA ETAPA

6.2.1 DA DATA: **31 de março de 2011**

Esta etapa será classificatória e será realizada somente com os candidatos selecionados na primeira etapa. Esta etapa será realizada considerando uma prova escrita e uma defesa oral da prova escrita, as quais serão pontuadas em até 10 pontos:

<b>DATA PROVA ESCRITA</b>	31/03 5ª feira
<b>DISCIPLINA</b>	<b>Estágio Supervisionado II</b>
<b>HORÁRIO</b>	08:00h às 10:00h
<b>LOCAL</b>	SALA 215 CCE bloco B 2º andar
<b>DATA DEFESA ORAL</b>	31/03 5ª feira
<b>DISCIPLINA</b>	<b>Estágio Supervisionado II</b>
<b>HORÁRIO</b>	15:00h às 17:00h
<b>LOCAL</b>	SALA 215 CCE bloco B 2º andar

#### 6.2.2 DA PROVA ESCRITA

A prova escrita será realizada sobre o conteúdo de cada disciplina: 5 pontos

#### 6.2.2.1 DO CONTEÚDO DA PROVA

Disciplina	Conteúdo/Ementas disciplinas
<b>Estágio Supervisionado II (Oferta de curso que está em andamento)</b>	Aprofundamento teórico e metodológico do Ensino de línguas estrangeiras. Fundamentação e elaboração do projeto de docência. Estágio de docência. Elaboração e apresentação de relatório final.

6.2.2.2 O candidato a tutor a distância que não obtiver no mínimo seis pontos na prova escrita será eliminado.

#### 6.2.3 DA DEFESA ORAL DA PROVA ESCRITA

A defesa oral da prova escrita somará: 5 pontos

### 6.3 DO RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA

6.3.1 DA DATA: **01 de abril de 2011 a partir das 10hs**

6.3.2 DO LOCAL: Estará disponível no Mural da Secretaria do Curso de Letras Espanhola a distância, sala 523 CCE/B – 5º. Andar e no endereço [www.ead.ufsc.br/espanhol](http://www.ead.ufsc.br/espanhol)

6.4. Ocorrendo empate na pontuação, será dada preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

6.4.1. Na hipótese de não haver candidato na condição indicada no item 6.4, será escolhido o candidato que tiver mais tempo de experiência em Educação a Distância.

6.4.3. Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais idade.

6.5 Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

6.5.1. O recurso deve ser interposto à **Coordenação do Curso de Letras Espanhol** na modalidade a Distância da UFSC, exclusivamente pelo candidato, no prazo de **um dia útil** a contar da publicação dos resultados.

6.5.2. O recurso deverá:

a) conter o nome e o número do CPF do candidato;

b) ser fundamentado.

6.5.3. O recurso deverá ser encaminhado à Secretaria do Curso de Letras Espanhol a distância, sala 523 CCE/B – 5º, no prazo de **um dia útil** a contar da publicação dos resultados.

6.5.4. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 6.5.2. ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

6.5.5 Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora do curso.

## **7. DOS RESULTADOS FINAIS**

7.1 DA DATA: **04 de abril de 2011**

7.2 DO LOCAL: Estará disponível no Mural da Secretaria do Curso de Letras Espanhol a distância, sala 523 CCE/B – 5º. Andar e no endereço [www.ead.ufsc.br/espanhol](http://www.ead.ufsc.br/espanhol)

## **8. DA COMISSÃO EXAMINADORA**

A seleção será realizada por comissão examinadora designada pelos coordenadores e terá como presidente, o professor da disciplina.

## **9. DA CAPACITAÇÃO**

9.1 O candidato selecionado para a vaga de tutor receberá capacitação realizada pela equipe com a qual irá trabalhar na disciplina a contar a partir da divulgação do resultado final da seleção de tutores.

Florianópolis, 18 de março de 2011.



Prof. Maria José Damiani Costa  
Coordenação Letras-Espanhol /Ead-UFSC  
Portaria 465/GR/2007